



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 122/2025

Data: 21 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação e em parceria com a Secretaria de Planejamento, tome as medidas necessárias visando agilizar a instalação de cobertura na “quadra-palco” e nos dois playgrounds da Escola Municipal Criança Feliz.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Planejamento, a agilizar os trâmites internos que permitam a execução de duas importantes melhorias na Escola Municipal Criança Feliz.

Entre as necessidades relatadas pela comunidade escolar, duas merecem destaque e carecem de atenção imediata do poder público local: a instalação de cobertura na “quadra-palco” e nos dois playgrounds do educandário.

Referidos equipamentos, se instalados com brevidade, devem oferecer abrigo, proteção e conforto para todos que trabalham na escola e, especialmente, aos alunos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pedido, o que muito alegrará toda a comunidade escolar da Escola Municipal Criança Feliz.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de fevereiro de 2025.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br